



RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 001/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu **ANTONIO AUDIR CARMO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Desta forma, no item 11, DOS RECURSOS, subitem 11.3 e 11.4 e, no anexo VIII CRONOGRAMA:

ONDE SE LÊ:

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recursos administrativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) Resultado final da Seleção.

11.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.

11.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu/CE, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, no dia 29 de agosto de 2019.

11.4 O prazo recursal será de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

11.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11.6 Caso a matéria recursal exija conhecimentos técnicos poderá o Chefe do Poder Executivo delegar a sua apreciação a 03 (três) funcionários estáveis de nível superior do quadro do município ou de outro ente governamental.

LEIA-SE:

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recursos administrativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

b) Resultado final da Seleção.

11.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.

11.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura de Senador Pompeu/CE, no horário das 8:00 às 14:00, no dia 30 de agosto de 2019.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

11.4 O prazo recursal será de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado preliminar no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu.

11.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11.6 Caso a matéria recursal exija conhecimentos técnicos poderá o Chefe do Poder Executivo delegar a sua apreciação a 03 (três) funcionários estáveis de nível superior do quadro do município ou de outro ente governamental.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII
CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital	05 a 09/08/2019
Inscrição	12 a 23/08/2019
Entrevista	26 e 27/08/2019
Resultado Preliminar	28/08/2019
Periodo Recursal	29/08/2019
Resultado Final	02/09/2019

LEIA-SE:

ANEXO VIII
CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital	05 a 09/08/2019
Inscrição	12 a 23/08/2019
Entrevista	26 e 27/08/2019
Resultado Preliminar	29/08/2019
Periodo Recursal	30/08/2019
Resultado Final	04/09/2019

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Senador Pompeu/CE, 29 de agosto de 2019.


ANTONIO AULER CARMO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura